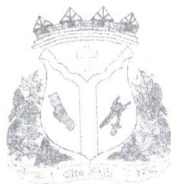


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO FELIZ
PROTOCOLO Nº 0161/2023
DATA 22/09/2023
Assinatura Responsável



Câmara de Vereadores de Alto Feliz

APROVADO

Sala de Sessões 26/09/23

Sejão Ricardo
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 072/2023

ALTO FELIZ, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR O
NÚMERO DE VAGAS DA CATEGORIA FUNCIONAL
DO CARGO DE TESOUREIRO, PREVISTOS NO
ARTº 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 165, DE 27 DE
JUNHO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

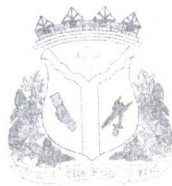
Art. 1º Fica criado mais 01 (um) cargo da categoria funcional de Tesoureiro, passando a vigorar a tabela do artigo 3º da Lei Municipal nº 165, de 27 de junho de 1996, no tocante à referida categoria funcional, conforme tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO FUNCIONAL	CATEGORIA	Nº CARGOS	PADRÃO	HORAS
Tesoureiro		2	13	40

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da publicação da presente Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023.

ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 072/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos aos Nobres Edis o Projeto de Lei nº 072/2023 que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR O NÚMERO DE VAGAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DO CARGO DE TESOUREIRO, PREVISTOS NO ARTº 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 165, DE 27 DE JUNHO DE 1996, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município conta com uma vaga da categoria funcional de tesoureiro devidamente ocupada por servidor do quadro efetivo. Ocorre que o referido servidor está na iminência de se aposentar, de sorte que a vaga estará aberta, sendo necessária preenchê-la. E, por tal necessário criarmos mais uma vaga, a fim de que possamos convocar e nomear outro servidor para receber os devidos treinamentos daquele que atualmente ocupa a vaga.

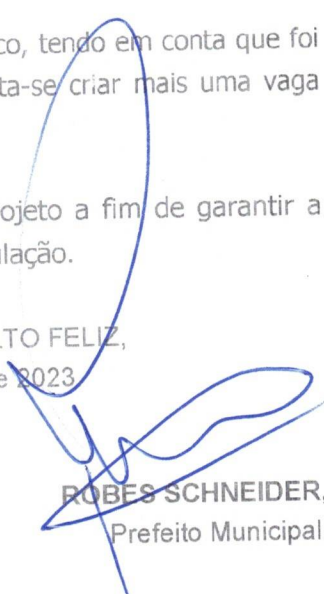
Não há como nomearmos novo servidor para ocupar a vaga enquanto não aumentarmos o número de vagas, eis que só contamos com um cargo já preenchido.

E, com vistas a garantir a continuidade do serviço público, tendo em conta que foi realizado concurso público para o cargo de tesoureiro necessita-se criar mais uma vaga aumentando de uma para duas vagas o cargo de tesoureiro.

Assim faz-se necessária a aprovação do presente Projeto a fim de garantir a continuidade da prestação eficiente do serviço público à população.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2023.


ROBES SCHNEIDER,
Prefeito Municipal.